

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5515  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/2786/2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada ao servidor Felipe Santos Neves, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ID Funcional nº 50875213, em substituição ao servidor Robson José Storani, ID Funcional nº 50929844, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo, assim como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas:

Processo nº	Contrato nº	Contratada
E-12/061/9752/2013	200/2013	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda
E-12/136/6/2017	035/2017	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda
E-12/136/20/2017	039/2018	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a publicação da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5497, de 28/11/2018, no D.O.E.R.J. de 30/11/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

**FERNANDA CURDI**  
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ

**\*Republicada por erro material. Original publicada no D.O.E.R.J. de 13/12/2018.**